INTERESSADO: Secretaria de Educação de Juiz de Fora / MG	
ASSUNTO: Dispõe sobre a renovação do registro e autorização de funcionamento do Colégio Católico Comunidade Resgate para atendimento às crianças na faixa etária de creche (02 e 03 anos) e pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial e/ou integral com ou sem oferta de alimentação.	
PROCESSO FÍSICO: 007696/2017/Vol.01	**PROCESSO ELETRÔNICO:** 11104/2021
PARECER CME/JF Nº: 35/2026	**APROVADO EM:** 27/08/2026

I. RELATÓRIO

Versa a matéria sobre a renovação do registro e autorização de funcionamento do Colégio Católico Comunidade Resgate, pertencente ao sistema municipal de ensino de Juiz de Fora.

A Instituição encontra-se sediada na Avenida Sete de Setembro, nº 335 , bairro Costa Carvalho, nesta cidade, atendendo a crianças na faixa etária de creche (02 e 03 anos) e de pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial e/ou integral com ou sem oferta de alimentação.

Obteve a última renovação de registro e autorização de funcionamento mediante Portaria do Diretor nº 5160, de 22 de novembro de 2021, publicada em 23 de novembro do mesmo ano, com validade de 03 (três) anos, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2021. Para tanto, foi considerada a emissão do Parecer CME/JF nº 72, aprovado em 30 de setembro de 2021. O registro encontra-se vencido desde 25 de julho de 2024.

A presente situação foi encaminhada ao Conselho Municipal de Educação (CME/JF) pela Supervisão das Escolas Particulares de Educação Infantil/Secretaria de Educação (SE/SSAPE/DEI/SEPART), no dia 24 de abril de 2026, através do Processo Eletrônico nº 11104/2021, disponibilizado na plataforma de comunicação e gestão documental da Prefeitura de Juiz de Fora (1Doc).

II. APRECIAÇÃO

Observa-se pela análise da documentação apresentada que o Processo Eletrônico supracitado encontra-se instruído em conformidade com a Resolução CME/JF 001/2013, que dispõe sobre o registro e a regularização de funcionamento das Instituições de Educação (Públicas, Privadas e Conveniadas) destinadas às crianças na faixa etária de zero a cinco anos, neste Município.

O relatório *in loco* da SEPART, anexado no Despacho 50 - 11104/2021 – 1 Doc, destaca:

> **<u>Do atendimento</u>**:
>
> [...]

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

Na última visita “in loco” realizada à Instituição, verificamos o atendimento a 47 crianças matriculadas na Educação Infantil [...]

Rede Física:
O imóvel possui 04 pavimentos. A estrutura predial conta com os seguintes espaços:

1º pavimento: (Térreo)
● 1 Área construída de 438,83m²;
● A entrada da edificação se encontra na Avenida Sete de Setembro, livre de barreiras arquitetônicas. Para acessar o térreo, existe um portão que dá acesso à área externa medindo 24,95m². A partir da área externa , o acesso se faz por meio de rampas.
● 01 Recepção [...];
● 01 Área de espera medindo 28,76m²;
● 01 Refeitório medindo 16,74m²;
● 01 Cozinha medindo 12,34m²;
● 01 área de passagem medindo 10,19m² contendo 01 bebedouro,01 tanque e 01 armário;
● 01 Área de circulação medindo 3,64m², acesso para o refeitório;
● 01 Área de circulação lateral medindo 20,34m², composta por uma rampa e escada, que dá acesso ao 1º pavimento abaixo do nível da rua;
● 01 Corredor medindo 15,94m², que acesso ao refeitório e aos demais ambientes do pavimento térreo e o acesso ao 2º pavimento (pavimento de acesso restrito);
● 01 Capela medindo 13,65m²;
● 01 Banheiro PCD com acessibilidade medindo 4,33m²;
● 01 Sala de atividades medindo 27,66m²; contendo um banheiro infantil medindo 1,52m²; com 14 crianças de 4 anos, [...];
● 01 Sala de atividades medindo 30,70m², possuindo um banheiro infantil medindo 1,91m²; com 22 crianças de 5 anos, [...];

1º Pavimento: (abaixo do nível da rua)
● Acesso através da circulação lateral, abaixo do nível da rua, contendo os espaços abaixo relacionado:
● 01 Sala de professores medindo 8,91m²;
● 01 Sala de coordenação pedagógica medindo 10,83m²;
● 01 Depósito de material escolar medindo 17,18m²;
● 01 Área descoberta medindo 8,90m²;
● 01 Área de circulação central medindo 26,29m²;
● 01 Biblioteca medindo 21,30m²;
● 01 Lavanderia medindo 12,76m²;
● 01 Sala de atividades medindo 25,52m², com 01 banheiro infantil medindo 2,08m²;
● 01 Sala de atividades medindo 23,83m²com 01 banheiro infantil medindo 1,73m²; Turma (maternal II e III), com 2 crianças de 2 anos e 9 crianças de 3 anos, a professora responsável é Ana Carolina da Silva Godinho (pedagogia) e auxiliar de turma Rosemary Pereira Amorim (ensino médio)
● 01 Banheiro de professores medindo 5,98m², com um fraldário;
● 01 Área descoberta medindo 102,74m² (parquinho);

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

● 01 Área coberta de apoio medindo 5,42m²;
● 01 horta medindo 9,36m².

3º pavimento e 4º Pavimento:
● Espaços estritamente à parte, isolado da escola, estritamente reservado para o uso dos missionários católicos. A Escola não tem acesso à esse espaço;

Dos Recursos Humanos:

● O pessoal técnico-administrativo e os docentes são devidamente habilitados;
● Matheus Novaes da Silva é coordenador da Comissão Executiva da Associação Mãe da Divina Misericórdia;
● Daniel Ribeiro Pinto, exerce o cargo de Diretor Pedagógico e é voluntário na Instituição;
● As funcionárias: Cristiane Aline da Silva, Jeane de Oliveira Ferreira, Josiane Salles da Silva Ferreira, Lhidiane Izabel Marques, Raphaela Schmidt Zaccarias da Faria e Rosimery Pereira Amorim exercem o vínculo de voluntariado;
● A funcionária: Cristiana Venerando José possuí vínculo de contrato de estágio remunerado;
● Os demais funcionários possuem registro em carteira de trabalho;
● No que se refere ao pagamento de código e pontuação dos funcionários que compõem o quadro de pessoal da Instituição, orientamos sobre a necessidade de permanecer com o vínculo empregatício dos mesmos atualizados e em conformidade com as legislações trabalhistas vigentes.

Dos Brinquedos, Equipamentos e Materiais Didáticos:

● A Instituição possui brinquedos e materiais pedagógicos em quantidade satisfatória ao número de crianças atendidas, os mesmos são diversificados, atendendo assim as especificidades de cada faixa etária. Encontram-se acessíveis às crianças, possibilitando situações de aprendizagem que incentivam a curiosidade, a exploração e a interação entre as crianças e os adultos.

Do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico:

● O Regimento Escolar define a organização administrativa e pedagógica da Instituição, estabelece as normas para o seu funcionamento e as relações entre todos os envolvidos no processo educativo.
● A proposta pedagógica da instituição, de orientação católica, foca no desenvolvimento integral (2 a 5 anos) através da integração entre cuidar e educar. Alinhada à BNCC e DCNEIs, a escola coloca o brincar e a interação como bases para garantir os direitos de aprendizagem e o engajamento entre família e comunidade.

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Diante do exposto, este Conselho manifesta-se favorável à emissão do presente Parecer, em obediência ao que determina a Resolução nº 001/2013 – CME/JF, aprovando a renovação do registro e da autorização de funcionamento do Colégio Católico Comunidade Resgate para atendimento às crianças na faixa etária de creche (02 e 03 anos) e de pré-escola (04 e 05 anos), em horário parcial e/ou integral com ou sem oferta de alimentação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

Em razão da retroatividade dos efeitos da presente decisão, o registro permanecerá válido até 25 de julho de 2027.

Este é o Parecer.

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2026

Maria das Graças Titoneli Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PARECER HOMOLOGADO
Juiz de Fora, 27 de agosto de 2026

Ana Livia de Souza Coimbra
Secretária de Educação

Supervisão dos Conselhos
Avenida Rio Branco, 2234 / 2º andar, bairro Centro, Juiz de Fora / MG – CEP: 36.016-310
Telefone: (32) 2104-7029 - E-mail: conselho.cmejf@gmail.com